



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo Nº 16/2023

Autoria: Jackson Vinicius Cunha
Nº do Protocolo: 392/2023
Protocolado em: 18/09/2023 17h46

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor André Cláudio Sousa de Melo.

Considerando o art. 136, §1º, III e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manga/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Manga aprovou e o Presidente João França Neto **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor **André Cláudio Sousa de Melo**, pelo papel de grande relevância social prestado no Município de Manga/MG.

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário será expedido em diploma específico com informações da Câmara Municipal e do Município de Manga a ser entregue ao homenageado em solenidade do município de Manga/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manga/MG, 18 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

André Cláudio Sousa de Melo

Filiação: Antônio Ferreira de Melo Filho e Aldenise Sousa de Melo

Nascimento: 24/10/1970 - Guarujá/SP

Formação: - Bacharel em Teologia - Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil/PE - Dezembro/1998, Psicologia - Universidade Vale do Rio Doce - Univale - Governador Valadares/MG - Dezembro/2011, Consagrado ao ministério pastoral no dia 31 de outubro de





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



1998, na igreja Batista em Vila Aliança, Recife/PE.

O primeiro ministério pastoral se deu na cidade de Engenheiro Caldas/MG, ali atuou tanto na Primeira Igreja Batista em Engenheiro Caldas, quanto na Congregação Batista em Sobrália. Desenvolvendo um trabalho relevante do ponto de vista espiritual e também social de fevereiro/1999 à junho/2006.

A segunda experiência ministerial se deu à frente da Quinta Igreja Batista em GV, quando atuou de agosto/2006 à julho/2017. Envolvido em relevante trabalho religioso, tanto na igreja, quanto no bairro, incluindo reforma na estrutura do templo, salas, e uma inserção na vida da comunidade local.

Ainda em meados de 2017, seguimos para trabalhar na Primeira Igreja Batista em Aimorés/MG, trabalhando ali um breve tempo, de agosto/2017 à junho/2020. Atuando na direção da Igreja, realizando ali a maior reforma estrutural daquele templo. Conduzindo a igreja para o envolvimento a visitação hospitalar, capelania escolar e outras atividades de cunho espiritual e social.

Chegamos na cidade de Manga, dando sequência a atividade ministerial (pastoral), ainda no ano de 2021. Apesar do período de pandemia, buscamos reunir os congregados da Primeira Igreja Batista em Manga e demais Congregações (Comunidade de Praia, Arvoredo e Nhandutiba), para nos unir e buscar a realização de uma ação relevante em nossa cidade e comunidade.

Com isso nos envolvemos com a construção de casa para família carente; bem como no trabalho de visitação hospitalar, considerando que a comunidade estava vivendo um período de incertezas em detrimento da COVID-19. Levamos na época um pouco de alento com música e oração para os enfermos e parceiros do hospital local. Na área de construção nos envolvemos com as dificuldades que nosso templo enfrentava há anos. E acabamos por realizar uma mudança, considerada histórica para nossos padrões sociais.

Buscamos ainda realizar nos dias de aplicação do ENEM, um trabalho de acolhimento, motivacional, com a distribuição de máscaras, música e oração. - Realizamos ainda um trabalho de Capelania Escolar, tentando contribuir de maneira voluntária com a vida escolar, isso em relação ao corpo docente e discente.

Ainda na época de maior força da Covid-19, realizamos vários encontros religiosos junto aos trabalhadores da Cerâmica - Manga, com o objetivo de melhorar a autoestima, fortalecer as relações profissionais etc.

Paralelo a isso, buscamos parcerias locais e de fora da cidade para implementar melhorias em nossos templos da Congregação Batista do Arvoredo e também da Comunidade da Praia, essas obras ainda demandam algum esforço e investimento, mas já oferecem





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



melhores condições aos que se utilizam delas.

Atualmente estamos envolvidos com a reforma de uma casa adquirida pela igreja, com a finalidade de moradia para a família pastoral, deste modo continuamos trabalhando exaustivamente, tentando de alguma forma contribuir para o desenvolvimento da cidade de Manga. Entendo que o ministério pastoral não se restringe aos limites da instituição religiosa (dimensões geográficas) e que a igreja está aqui alicerçada não somente uma igreja para os que a frequentam, mas procurando ser uma igreja para cidade, bem como um pastor da cidade. A igreja Batista (PIBMANGA) em nossa cidade, deve ser uma parceira da sociedade, contribuindo de modo significativo dentro de suas condições, para uma cidade mais acolhedora e reconhecidamente boa, especialmente para seus filhos, que a meu ver se constitui sua principal riqueza.

Manga/MG, 18 de setembro de 2023.

Jackson Vinicius Cunha
Autor

Documento assinado digitalmente por Jackson Vinicius Cunha conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UBGMN-XR2RA-LCU9H-TDHXC-IIH0Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 16/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/09/2023 17:45:03
Hash Interno: c4ctmjbo5la0mooirfp4yqbsh5z4fko5bds5whba



Chave de Verificação

UBGMN-XR2RA-LCU9H-TDHXC-IIH0Z

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	Assinado em 18/09/2023 17:45

Documento assinado digitalmente por Jackson Vinicius Cunha conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UBGMN-XR2RA-LCU9H-TDHXC-IIH0Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

